

Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 2 de abril de 2019, página 40.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 65, DE 28 DE MARÇO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE***

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face das decisões judiciais proferidas, em caráter liminar, torna pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a participação, na condição "*sub judice*", nas demais fases do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC**, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*;

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética. 197102616, ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0702639-60.2019.8.07.0018; 197117116, KAIQUE FRANCIS RODRIGUES BUENO (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 0700234-71.2019.8.07.9000); 197106654, NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0702557-29.2019.8.07.0018); 197102944, RODRIGO MARK ALVES DE LIMA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 0703756-43.2019.8.07.0000).

GILMAR DA SILVA FERREIRA